



Prefeitura Municipal de Querência
Mato Grosso – MT
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 966/2026
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.**

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Férias Individuais a partir de 01(um) de setembro de 2026 a 15 (quinze) de setembro de 2026 a servidora **DIVANEZ BISSOLOTTI**, nomeada pelo Decreto nº 385/2003 de 02 de Janeiro de 2003, como Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2025/2026.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 05 (cinco) de outubro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal